



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**

**ATO COTEPE/PMPF Nº 4, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**  
**PUBLICADO NO DOU DE 25.02.2025**

**Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.**

**O Secretário-Executivo da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento do CONFAZ;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS nº 110, de 28 de setembro de 2007;

CONSIDERANDO as informações recebidas das unidades federadas, constantes no processo SEI nº 12004.000167/2025-86, TORNA PÚBLICO que os Estados e o Distrito Federal adotarão, a partir de 1º de março de 2025, o seguinte preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) para os combustíveis referidos no Convênio ICMS nº 110/07:

ITEM	UF	ÓLEO COMBUSTÍVEL					
		QAV (R\$/ litro)	AEHC (R\$/ litro)	GNV (R\$/ m³)	GNI (R\$/ m³)	(R\$/ litro)	(R\$/ Kg)
1	AC	-	*5,3191	-	-	-	-
2	AL	3,4910	*5,1300	**4,9709	-	-	-
3	AM	-	*5,4602	*3,6347	*2,0268	-	-
4	AP	-	*5,5200	-	-	-	-
5	BA	-	4,5900	3,6940	-	-	-

6	CE	-	*4,9248	*5,1334	-	-	-
7	DF	-	*4,8200	6,7800	-	-	-
8	ES	-	*4,5777	**4,4855	-	-	-
9	GO	-	**4,3230	-	-	-	-
10	MA	-	*4,9100	-	-	-	-
11	MG	*6,1474	*4,5733	**4,9675	-	-	-
12	MS	*5,9148	*4,2021	**4,5992	-	-	-
13	MT	7,0784	*4,2124	3,9146	3,6700	-	-
14	PA	-	*4,8046	-	-	-	-
15	PB	*5,0686	*4,5899	**5,0860	-	4,9389	4,9389
16	PE	-	4,9400	-	-	-	-
17	PI	7,2000	4,4000	-	-	-	-
18	PR	-	*4,5745	*4,9411	-	-	-
19	RJ	2,4456	*4,6300	**4,6800	-	-	-
20	RN	-	4,4500	4,7600	-	-	-
21	RO	-	5,0870	-	-	4,0864	-
22	RR	*7,2600	*5,1300	-	-	-	-

23	RS	-	*4,7303	*4,6788	-	-	-
24	SC	-	*4,7413	*5,2088	-	-	-
25	SE	*5,3270	*4,8580	**4,8920	-	-	-
26	SP	-	*4,1900	-	-	-	-
27	TO	*7,6500	*4,7800	-	-	-	-

Notas Explicativas:

a) \* valores alterados de PMPF;

b) \*\* valores alterados de PMPF que apresentam redução.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA